PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 048/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa OTAVIO ORSINE FOCHI-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.795.501.0001/20, sediada a RF, 280 – Bairro Jardim Alegre – Montes Claros/MG, para apresentação da BANDA FLOR DE MANACÁ, ao valor global de R$ 3.000,00(três mil reais), representada com exclusividade pela contratada detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas dos cantores; com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 13 de julho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente D. Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 13 de 07 20 18
Bruna Lopes Maí
Responsável